

PORTARIA Nº. 372/2019, DE 17 DE maio DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1698 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em Realizar o traslado a Palmas dos acadêmicos da Universidade de Gurupi - UnirG, a fim de representarem os cursos de Educação Física e Engenharia no Congresso Técnico referente aos Jogos Universitários Greve X Boletão nas reuniões administrativas. Traslado Solicitado via Of. nº 29/2019 Associação Acadêmica de Engenharia Atlética Muralha.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 17/05/2019

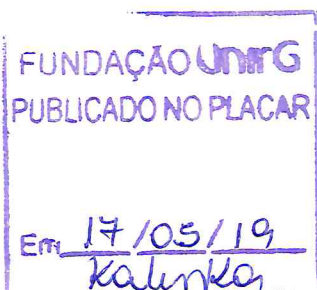
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas dos acadêmicos da Universidade de Gurupi - UnirG, a fim de representarem os cursos de Educação Física e Engenharia no Congresso Técnico referente aos Jogos Universitários Greve X Boletão nas reuniões administrativas. Traslado Solicitado via Of. nº 29/2019 Associação Acadêmica de Engenharia Atlética Muralha.


Valor Total: R\$ **75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de maio de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017